



MOÇÃO Nº <sup>MOÇ 1683/2004</sup> : 2004  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

24.06.04

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em  
seu nome, o Sr. Deputado Brunelli, Distrito  
de Brasília, em 24 de Junho de 2004.

Em 24/06/04

Peço ao Sr. Presidente da Câmara  
Câmara de Representação do Poder

Parabeniza todos os componentes da  
torcida organizada do Brasiliense,  
FEBRE AMARELA de Taguatinga, na  
pessoa do seu presidente, Senhor  
Alessandro de Freitas Afonso.

### Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar todos os componentes da torcida organizada do Brasiliense, FEBRE AMARELA de Taguatinga, na pessoa do seu presidente, Senhor Alessandro de Freitas Afonso.

### JUSTIFICAÇÃO

O time de Futebol Brasiliense tem desempenhado uma excelente campanha nos campeonatos que participa, superando o favoritismo de outros clubes com maior tradição, e alcançando uma posição de destaque no futebol brasileiro.

O sucesso dessa agremiação dá-se, em boa parte, ao incentivo da torcida organizada FEBRE AMARELA de Taguatinga, que entusiasma prestígio esse glorioso time nos estádios.

Por essa razão, parabenizamos a torcida FEBRE AMARELA de Taguatinga, conclamando os Nobres Pares para a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ 1683 / 2004
FIL. Nº 01 BIA



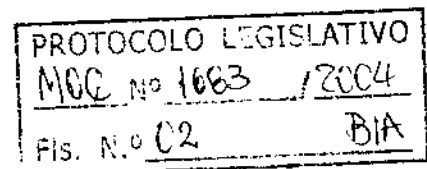
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº /2004 – GAP Brasília, de de 2004

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, parabenizando os componentes da torcida organizada do Brasiliense.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente



Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)  
**Omar Cristino da Silva**  
Colônia Agrícola de Samambaia, Chácara 47, Lote 08  
Taguatinga – DF 72185-600  
NESTA